



Governo do Distrito Federal
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal

Presidência

Termo de Quitação - IBRAM/PRESI

TERMO DE QUITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL N° 27/2023 – PRESI/BRASÍLIA AMBIENTAL

Interessado: Votorantim Cimentos S.A

CNPJ: 01.637.895/0074-98

Atividade: Erradicação de 19,73 hectares de remanescente de vegetação nativa referente à exploração e beneficiamento de calcário, totalizando compensação florestal de 67,90 hectares.

Processo de Compensação Florestal: 00391-00007239/2023-12

Termo de Compromisso de Compensação Florestal: n.º 27/2023 - IBRAM/PRESI (117306724)

EMENTA: Atesta o cumprimento de compensação florestal por meio do pagamento de valor pecuniário equivalente à área de vegetação erradicada, na forma prevista no inciso V do art. 20 do Decreto distrital nº 39.469, de 22 de novembro de 2018.

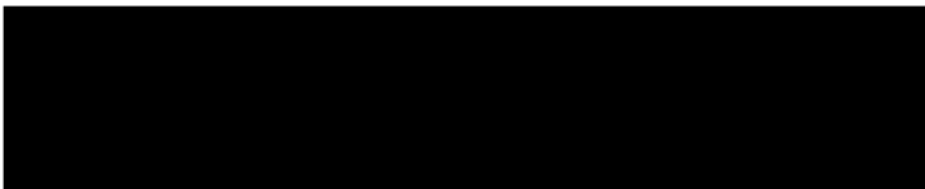
Pelo presente Termo de Quitação, o presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, com base nos documentos constantes do processo em epígrafe, **ATESTA**, para os devidos fins, o cumprimento do Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF n.º 27/2023 - IBRAM/PRESI (117306724), cujo objeto é o pagamento de compensação florestal decorrente da erradicação de 19,73 hectares de remanescente de vegetação nativa referente à exploração e beneficiamento de calcário, totalizando compensação florestal de 67,90 hectares , devida por Votorantim Cimentos S.A."

RONEY NEMER

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RÔNEY TÂNIO NEMER - Matr.1711532-9, Presidente do Brasília Ambiental**, em 16/08/2024, às 13:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar - 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750543 - DF

Telefone(s): 3214-5601

Sítio - www.ibram.df.gov.br